



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 3 de novembro de 2022

I

Série

Número 196

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AMBIENTE,
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Portaria n.º 679/2022

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 329/2022, de 23 de junho, publicada no 2.º Suplemento, do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 109, referentes à empreitada para a recuperação do caminho florestal de ligação entre o Paul da Serra e o Pomar de D. João - Caminho Real 28, no valor global de 852.635,95 EUR (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**Portaria n.º 679/2022**

de 3 de novembro

Sumário:

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 329/2022, de 23 de junho, publicada no 2.º Suplemento, do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 109, referentes à empreitada para a recuperação do caminho florestal de ligação entre o Paul da Serra e o Pomar de D. João - Caminho Real 28, no valor global de 852.635,95 EUR (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, o seguinte:

- 1 - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 329/2022, de 23 de junho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 109, 2.º Suplemento, referentes à empreitada para a recuperação do caminho florestal de ligação entre o Paul da Serra e o Pomar de D. João - Caminho Real 28, no valor global 852.635,95 EUR (oitocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	€ 49.922,00
Ano económico de 2023	€ 802.713,95

- 2 - A importância fixada para o ano económico de 2023 poderá ser acrescida do saldo que se apurar na execução orçamental de 2022;
- 3 - A despesa relativa ao ano económico 2022 tem cabimento na rubrica com a classificação orgânica 49 8 01 01 00, classificação económica D.07.01.04.S0.00, fontes de financiamento 384 e 453, programa 044, medida 012, projeto 52993, cabimento n.º FL42200369, inscrita no Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, e no ano económico seguinte por verbas adequadas a inscrever na respetiva proposta de orçamento do mesmo organismo, registado no Sistema Central de Compromissos Plurianuais (SCEP) sob o n.º 07/2022;
- 4 - A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, no Funchal, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)